

PROTOCOLO N°. 0479/2025.

Proposição: Projeto de Lei n.º 041/2025.

Autoria: Executivo Municipal.

DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE PRAZO PARA EMENDAS

Declaro, para os devidos fins de direito e com fundamento no § 1º do art. 119 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Medianeira, que, na sessão ordinária realizada em 15/09/2025, após a leitura do **Projeto de Lei nº 041/2025**, que trata da instituição do **Plano Plurianual (PPA) 2026–2029**, foi aberto o prazo de 10 (dez) dias para que os Senhores Vereadores apresentem **emendas ao referido projeto**.

O referido prazo foi estabelecido por despacho da Presidência e tem como objetivo assegurar a participação do Poder Legislativo na formulação das diretrizes e metas da administração pública municipal, conforme preceitos legais e regimentais.

Medianeira, 15 de setembro de 2025.

Marcos Berta

Presidente da Câmara Municipal de Medianeira